



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Governo**  
**Diretoria de Gestão de Demandas**

Ofício SEGOV/DGD nº. 1777/2024

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2024.

**Exmo. Sr.**  
**Vanderlei Cândido de Almeida**  
**Presidente**  
Câmara Municipal de Ouro Fino  
Ouro Fino - MG

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos a V.Exa., para conhecimento, o DPR-CE-0030/2024 (95862411), exarado pela Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMEG, com esclarecimentos referentes ao pleito constante na Moção de Apelo nº 026/2024 (95210208).

A Secretaria de Estado de Governo, no âmbito de suas atribuições, mantém-se à disposição para o que se fizer necessário.

Reiteramos, na oportunidade, nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Gustavo Oliveira Braga de Souza**

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Oliveira Braga de Souza, Chefe de Gabinete**, em 16/09/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 96357191 e

o código CRC 8EE14042.

---

Referência: Processo nº 1500.01.0426651/2024-83

SEI nº 96357191

Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901

Exmo. Sr.

**Fernando Passalio de Avelar**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE

CAMG - Ed. Gerais - Rod. Papa João Paulo II, 4001, 8º andar, Serra Verde  
31630-901 - Belo Horizonte - MG

Nossa referência: DPR-CE-0030/2024

Data: 26/08/2024

Sua Referência: Ofício SEDE/GAB nº. 276/2024,  
Processo nº 1500.01.0426651/2024-83

Assunto: Moção de Apelo nº 026/2024

Prezado Secretário,

Em atenção a solicitação em referência, cabe-nos ressaltar que a Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG reconhece a importância do município de Ouro Fino para o Estado de Minas Gerais, com destacada atuação no setor de indústria e serviços, o que sempre justificará que a Companhia tenha grande interesse em estudar as possibilidades de levar o gás natural para a região.

Saber o potencial mercado de gás natural de determinadas localidades e suas projeções futuras de consumo, provenientes de novos empreendimentos, é o primeiro passo para iniciarmos o Estudo de Viabilidade Técnico e Econômico - EVTE, cujo objetivo sempre será definir eventual traçado de gasodutos futuros a serem realizados pela GASMIG, bem como garantir a melhor utilização dos nossos investimentos.

Lembramos que o EVTE é uma obrigação contratual da concessionária com o Órgão Regulador, já que não podemos realizar investimentos sem as devidas justificativas técnicas e econômicas.

As informações até então obtidas pela GASMIG, com base em dados disponibilizados pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, apontam para um volume ainda incipiente – 4.000 m<sup>3</sup>/dia para a realização de um investimento regular para expansão da malha de gasodutos para atendimento do Município de Ouro Fino.

Sendo assim, seria recomendável que nos fosse encaminhado pela Prefeitura do município de Ouro Fino um Estudo Técnico Preliminar de demanda, de modo que possamos dar continuidade aos estudos de viabilidade para levarmos o gás natural para a municipalidade.

Informamos, ainda, que no passado recebemos a mesma demanda da Prefeitura de Ouro Fino e continuaremos aguardando os dados para nova análise da viabilidade técnica.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,

 Assinatura Eletrônica  
26/08/2024 18:21 UTC  
*Carlos Camargo de Colón*  
1º Carlos Ivan Camargo de Colón  
Carlos Ivan Camargo de Colón  
Presidente